



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.552-030**

**Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

### **PORTARIA Nº 114/2019**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Mayke Riceli de Souza apresentou certificado de conclusão do curso de Pós-graduação, em nível de especialização em “*Museografia e Patrimônio Cultural*”, pelo Centro Universitário Clarentiano, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

### **PORTARIA**

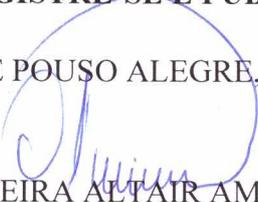
Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso III e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Mayke Riceli de Souza	Diretor do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo	II	F	G	Outubro/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

  
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
PRESIDENTE DA MESA